



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 82/24 VJ, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

“Institui e inclui no calendário de eventos esportivos do município de Formosa, o Itiquira Speed Giro”.

Autoria: Ver. Valdson José.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º Institui e inclui no calendário de eventos esportivos, no âmbito do Município de Formosa, o Itiquira Speed Giro, a ser realizado no mês de junho.

Parágrafo único: A data ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Datas Comemorativas e Eventos no Município de Formosa.

Art. 2º O Poder Executivo envidará esforços no sentido de articular, mobilizar, divulgar e promover o Evento.

Art. 3º O evento tem como objetivo principal fomentar o Turismo Esportivo em Formosa.

Art. 4º Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, baixando-se as normas que se fizerem necessárias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Formosa, 23 de outubro de 2024.

Γ

Vereador



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 82/24 VJ, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

JUSTIFICATIVA

O Itiquira Speed Giro é um evento de ciclismo de estrada realizado no mês de junho, percorrendo cerca de 66 quilômetros, com largada e chegada no Salto do Itiquira.

A competição está na sua quinta edição e já se tornou um evento de nível clássico. O objetivo é promover o turismo em Formosa; devido ao cenário deslumbrante e à estrada impecável, o local se torna ideal para a prática do ciclismo de estrada. Todos os anos, atletas do estado de Goiás, Bahia, Minas Gerais, Distrito Federal e Tocantins lotam as hospedagens e aquecem o setor hoteleiro, trazendo renda e incentivando o turismo na região.

O evento é realizado pelo Clube Formosa Bike Esporte, uma associação de entidade pública municipal que zela pelo desenvolvimento do esporte com bicicleta em Formosa.

Ante o exposto, apresentamos à consideração dos nobres pares este Projeto de Lei, confiando em sua aprovação.